



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 380

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

### PORTARIA Nº 002/2020

*Dispõem diretrizes e estabelece cronograma para inscrição, classificação e atribuição de classes e ou aulas aos docentes, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021.*

O Diretor da Divisão Municipal de Educação de Indiana/SP, no uso de suas atribuições legais, objetivando o atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 56/2020, referente à Comissão de Atribuição, ao Processo de Inscrição/Classificação e Atribuição de classes e/ou aulas do pessoal docente do quadro do magistério público municipal de Indiana,

RESOLVE:

#### I – COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

**Artigo 1º** - Designar a Comissão de Atribuição de Classe e Aulas que será responsável pela execução, coordenação, do processo de atribuição de classe/aulas em todas as etapas:

PRESIDENTE	Silvia Elaine Munhoz Rodrigues – Rg. 25.810.328-0
MEMBROS	Mariza Ap. Poletto Tudisco – Rg. 18.396.417-2; Gilmara Martin Tafarelo – Rg. 26.273.326-2 Dinorá Assugeni – Rg. 8.724.258; Onézio Henrique B. Vagula – Rg. 25.575.801-7.

#### II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 2º** - Cumpre ao Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designar Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para acompanhamento e supervisão do processo que estará sob sua responsabilidade, em todas as etapas.

**Artigo 3º** - Compete à Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes/Aulas, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes, por campo de atuação, atribuir as classes e/ou aulas da Unidade Escolar, compatibilizando, de acordo com a lei, as cargas horárias das classes e das disciplinas, bem como os horários e turnos de funcionamento da escola.



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

### III - DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 4º** - As inscrições realizar-se-ão nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020, na EMEIF Mariana Madia Poletto.

**Parágrafo 1º** - As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Requerimento de Inscrição a ser retirado na EMEIF Mariana Madia Poletto ou EMEI Neusa Maria Freire Orlandeli.

**Parágrafo 2º** - O Requerimento de Inscrição deve ser preenchido pelo docente e entregue na EMEIF Mariana Madia Poletto até o dia 08 de dezembro de 2020 às 16h00.

### IV - DA CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 5º** - A classificação dos docentes será afixada nas Unidades Escolares até 10/12/2020.

§ 1º - Os recursos referentes ao processo de classificação atenderão ao disposto no Decreto 56/2020.

### V - DA ATRIBUIÇÃO DAS CLASSES E OU AULAS

**Artigo 6º** - A atribuição de classes e ou aulas para o ano letivo de 2021, seguirá o seguinte cronograma:

**I – FASE 1** – Dia 14/12/2020 na EMEIF Mariana Madia Poletto:

- a) 09h00 – Docentes titulares de cargo efetivo (Ensino Fundamental e Especialistas);
- b) 10h00 – Docentes titulares de cargo efetivo (Educação Infantil);
- c) 10h30 – Docentes Adidos

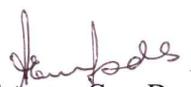
**II – FASE 2** – Dia 14/12/2020 – 11h00 na EMEIF Mariana Madia Poletto

a) Docente Adidos não contemplados na fase 1.

**Artigo 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Educação.

**Artigo 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Indiana, 26 de novembro de 2020.

  
Alice Estevam Cruz Dundes  
Diretor Municipal de Educação